

RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Fábia Gabriela Pflugrath Carraro, matrícula nº 9068, ocupante do cargo de Biólogo, lotação em Tucuruí/PA.		Vistas técnicas nas bases de Monitoramento de Pescado para acompanhar a evolução da construção e entrega dos Portos.		
Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
17 a 21/03/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82	R\$ 2.223,64

II - Conforme o processo nº E-2025/2295807 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 149 de 24 de março de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA.		Realizar a cobertura jornalística do monitoramento da biodiversidade no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas (PESAM), incluindo a reunião do Conselho Gestor do Parque.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
24 a 30/03/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2025/2388394 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 153 de 25 de março de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Faro/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Deoclécio Neves Cordeiro Junior, matrícula nº 54197969, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, lotação em Santarém/PA.		Coordenar, junto com os Militares da Marinha de Guerra, as atividades de inscrições e testes físicos para o Curso de Aquaviário (POP1/MOP1).		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
19 a 25/03/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2025/2351627 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 155 de 25 de março de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Brasília/DF:

SERVIDOR		OBJETIVO		
João Vitor Santos de Oliveira, matrícula nº 5913168, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Belém/PA.		Visitar e conhecer os centros de acolhimento aos turistas e os espaços dos parques Ambientais.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
20 a 22/03/2025	2,5	R\$ 527,10	R\$ 1.317,75	R\$ 1.317,75

II - Conforme o processo nº E-2025/2391111 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1180341

FÉRIAS

Portaria nº. 150 de 24 de março de 2025
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/2409357;

RESOLVE:
Art.1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
ALESSANDRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	5946903	01/09/2023 a 31/08/2024	05/05/2025 a 19/05/2025	15
JOÃO VITOR JORGE SADECK	5974022	02/05/2024 a 01/05/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	30

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1180348

EXTRATO DE RESULTADO DA GARANTIA DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 - IDEFLOR-BIO
O IDEFLOR-Bio, por meio de sua Comissão Especial de Licitação - CEL, designada através da Portaria nº 49/2025 (DOE nº 36137 de 17/02/2025), torna público o resultado da análise das garantias das propostas apresentadas ao certame Concorrência Pública nº 02/2024, que tem como objeto a concessão florestal para a prática de restauração ecológica com autorização para exploração de créditos de carbono florestal, créditos por serviços ambientais, produtos madeireiros, não madeireiros e serviços florestais, na unidade de recuperação.
A empresa SYSTEMICA INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A - CNPJ:22.524.415/0001-05, apresentou documentação em conformidade às normas do Edital, pertinente a sessão ocorrida no dia 24/03/2025.
A empresa GRUPO GENUÍNO REFLORESTAMENTO E AGRONEGÓCIO LTDA - CNPJ: 20.432.726/0001-00, ao entregar os documentos referentes a garantia da proposta (Envelope 01), não comprovou a legitimidade do suposto representante legal da licitante, Sr. Dionísio Gonçalves de Oliveira, uma vez que não fora entregue o contrato social e os documentos pessoais deste (RG/CPF), a fim de dar legitimidade à assinatura do Termo de Abertura e Encerramento do Envelope 01 e a Procuração Ad Judicia Et Extra outorgada a terceiro, violando as determinações do instrumento convocatório, subitens 2.7, 10.6.7 e 10.9. Assim, a licitante está impedida de dar continuidade em sua participação no certame.
Esta CEL decide e convoca a licitante SYSTEMICA INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A - CNPJ:22.524.415/0001-05 para comparecimento à sessão pública de abertura do envelope de proposta técnica, que será realizada no dia 27/03/2025, às 10:00hs na sede da B3 em São Paulo/SP. A presente decisão também será disponibilizada nos sítios eletrônicos oficiais do IDEFLOR-Bio, SEMAS, PNCP nacional e PNCP compras Pará.
Maria Eliene Teixeira Barbosa
Presidente da CEL do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1180800

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025-SEGUP Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professora Tutora e Conteudista da disciplina SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E BEM-ESTAR Referente ao Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 102/2025-CONJUR.
Data de Assinatura: 21 de Março de 2025.
Valor Global: R\$ 2.700,00 (seis mil e setecentos reais), sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) referentes à tutoria e R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) referente à atividade de conteudista.
Vigência: 06 (seis) meses contados a partir do dia 24/03/2025.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: ANA JÚLIA SOARES DA SILVA BARBOSA
CPF: 598.124.942-00
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1180759

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025-SEGUP Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutora e Conteudista da disciplina CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BIODIVERSIDADE Referente ao Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 103/2025-CONJUR.
Data de Assinatura: 21 de Março de 2025.